



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO	
Setor Requisitante	Secretaria de Assistência Social
Responsável(is) pela formalização da demanda	Carlos Henrique Dinato Da Silva
E-mail	as.adm@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44) 3674 1651

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO	
Aquisição de absorvente de higiene feminina, destinados ao atendimento de mulheres e adolescentes em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Indianópolis-PR.	

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	
<p>Aquisição de absorvente de higiene feminina, destinados ao atendimento de mulheres e adolescentes em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Indianópolis-PR.</p> <p>A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir condições mínimas de higiene, saúde e dignidade às mulheres e adolescentes em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Indianópolis, no Paraná.</p> <p>No âmbito da política pública de assistência social, observa-se que muitas famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais enfrentam dificuldades econômicas para aquisição de itens básicos de higiene pessoal, incluindo absorventes e demais produtos essenciais à higiene íntima feminina. A ausência desses itens pode gerar situações de constrangimento, prejuízos à saúde, afastamento de atividades escolares, sociais e laborais, além de impactar diretamente na autoestima e no bem-estar das mulheres e adolescentes.</p> <p>A disponibilização de absorventes, higiene feminina por meio do CRAS constitui importante estratégia de apoio às usuárias da rede socioassistencial, contribuindo para a promoção da dignidade menstrual, prevenção de doenças e fortalecimento das ações de proteção social básica, garantindo que as mulheres atendidas tenham acesso a condições adequadas de cuidado pessoal.</p>	



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praca Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Ressalta-se que o CRAS é a principal porta de entrada da assistência social no território, sendo responsável pelo acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, por meio de serviços como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, o que reforça a necessidade de instrumentos e benefícios eventuais que auxiliem na superação das dificuldades enfrentadas pelas usuárias.

Dessa forma, a aquisição dos absorventes de higiene feminina torna-se medida necessária para assegurar o atendimento digno às mulheres assistidas, fortalecer as ações socioassistenciais e garantir a efetividade das políticas públicas de assistência social no município.

## 4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ 31.014,00 (Trinta e um mil e quatorze reais) conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Unitário	Global
01	ABSORVENTE EXTERNO TRIPLA PROTEÇÃO SUAVE COM ABAS PACOTE MINIMO 32 UNIDADES	600	PCT	R\$ 21,26	R\$ 12.756,00
02	ABSORVENTE EXTERNO NOTURNO SUAVE COM ABAS PACOTE MINIMO 30 UNIDADES	600	PCT	R\$ 30,43	R\$ 18.258,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 31.014,00</b>

## 5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação terá o seguinte grau de prioridade: **Alta**.

A contratação apresenta alto grau de prioridade, considerando que a aquisição dos absorventes de higiene feminina é essencial para o atendimento das demandas sociais identificadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Indianópolis, no Paraná.

A disponibilização desses itens visa assegurar condições mínimas de higiene e dignidade às mulheres e adolescentes em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos serviços socioassistenciais. A ausência desses produtos pode acarretar prejuízos à saúde, constrangimentos e dificuldades no convívio social, escolar e comunitário, afetando diretamente a qualidade de vida das usuárias.

Dessa forma, a contratação é considerada prioritária, pois contribui para o fortalecimento das ações da proteção social básica, garantindo apoio às famílias acompanhadas pela rede socioassistencial e promovendo melhores condições de bem-



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praca Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

estar, saúde e inclusão social às beneficiárias atendidas pelo CRAS.

Assim, a aquisição dos kits de higiene feminina mostra-se necessária e urgente para assegurar a continuidade e a efetividade das ações desenvolvidas pela política de assistência social no município.

## 6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica.

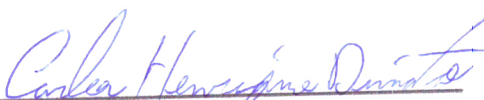
## 7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

**Prazo de Entrega:** até 07 (sete) dias corridos após a emissão da ordem de compra/empenho.


**Local e horário da entrega:** Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Indianópolis - Avenida Santos Dumont, nº 131 - Centro - Indianópolis, Paraná.

Indianópolis, 13 de Abril de 2026.

Elaborado por:

  
Carlos Henrique Dinato Da Silva  
Agente Administrativo

Aprovado por:

  
Sônia Aparecida Martins Ribeiro  
Portaria nº 001/2025  
Secretaria Da Assistência Social